



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de "Água Mineral sem gás". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: L.H DURANS PINHEIRO, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
ITEM 01						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água mineral sem gás em garrafão de 20 (Vinte) litros, com validade de 03 meses, após o envasamento.	10.000	MAR DOCE	GARRAFÃO	3,80	38.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01</b>						<b>R\$ 38.000,00</b>

ITEM 02						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Água mineral sem gás, em copo de 200 ml, com validade de 12 meses, após envasamento. Em caixa com 48 unidades.	10.000	MAR DOCE	CX	15,63	156.300,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 02</b>						<b>R\$ 156.300,00</b>

ITEM 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Água mineral sem gás, em garrafa pet descartável de 330 ml, com validade de 12 meses após o envasamento. Em bandeja com 24 garrafas.	10.000	MAR DOCE	Bandeja	14,50	145.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 03</b>						<b>R\$ 145.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO</b>						<b>R\$ 339.300,00</b>

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4171/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/16 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Luís Henrique Durans Pinheiro. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUIS PINTO MAIA - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017.**  
**REFERENCIA:** - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS -  
**OBJETO:** Locações de imóveis para funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, **SIGNATÁRIO:** Srª Liliane Neves Carvalho – Secretária Municipal de Saúde., **CONTRATADA:** Valderes Maria Couto de Melo CPF.: 040.594.503-59 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 04/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 25 de janeiro de 2019Srª Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2018.** pPREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia pertinentes a para execução complementar da Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado Maravilha - **AMPARO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Decima Quarta do Presente contrato **MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** **CONTRATADA:** FL SILVA LEAL (CONSTRUTORA LEAL) CNPJ: 12.148.573/0001-46. Colinas/MA - (MA), 20 de julho de 2018: **CONTRATANTE:** Valmira Miranda da Silva Barroso - Prefeita Municipal

**ATAS**

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 21.300.00.938-8**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019.1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 21 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A., localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200 (“Companhia”). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho”) 3. PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggiore, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da

Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:(i)A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);(ii)Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 (“Quarto Plano”), os membros do Conselho verificaram que, no dia 17 de janeiro de 2019, os beneficiários exerceram parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao 4º Lote de Opções, resultando na subscrição de 2.332.500 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos) ações ordinárias, pelo preço total de R\$ 41.775.075,00 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e setenta e cinco reais). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 41.775.075,00 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e setenta e cinco reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:“Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.451.553.393,64 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 201.102.217 (duzentos e um milhões, cento e dois mil, duzentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”(iii)Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação ora aprovada, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários; e (iv)Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2019. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto – Presidente; e Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo – Secretária. Conselheiros Presentes: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggiore, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. Certifico o registro em 25/01/2019 sob o nº 20190032707, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de “Água Mineral sem gás”. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: L.H. DURANS PINHEIRO, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
ITEM 01						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água mineral sem gás em garrafão de 20 (Vinte) litros, com validade de 03 meses, após o envasamento.	10.000	MAR DOCE	GARRAFÃO	3,80	38.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01</b>						<b>R\$ 38.000,00</b>



ITEM 02						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Água mineral sem gás, em copo de 200 ml, com validade de 12 meses, após envasamento. Em caixa com 48 unidades.	10.000	MAR DOCE	CX	15,63	156.300,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 02</b>						<b>R\$ 156.300,00</b>

ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Água mineral sem gás, em garrafa pet descartável de 330 ml, com validade de 12 meses após o envasamento. Em bandeja com 24 garrafas.	10.000	MAR DOCE	Bandeja	14,50	145.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 03</b>						<b>R\$ 145.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO</b>						<b>R\$ 339.300,00</b>

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4171/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/16 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de fevereiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Luís Henrique Durans Pinheiro. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA. Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares. Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 015406092000-8 SSP-MA e FRANCISCO DA SILVA PEREIRA – ME, que não se fez representar regularmente posto que não apresentou os atos constitutivos juntamente com os demais documentos pertinentes ao credenciamento (item nº 6.1.2 do instrumento convocatório), restando o pregoeiro impossibilitado de aferir se a outorga de poderes constante na carta credencial fora levada a efeito pelo titular da empresa. Desta feita, a empresa FRANCISCO DA SILVA PEREIRA – ME resta descredenciada, não podendo promover manifestação em sede de lances verbais, nos moldes do que preconiza o item nº 6.1 do edital. A licitante J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS encontra-se regularmente credenciada. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Elaborado o mapa de apuração, verificou-se que a empresa J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS venceu todos os itens do certame, com o preço total proposto de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil, oitocentos reais). Uma vez impossibilitada a realização de lances verbais entre os participantes, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS, vencedora da fase de proposta de preços, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa J. H. DE SOUSA SILVA – SERVIÇOS e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa J. H. DE SOUSA SILVA - SERVIÇOS, com o preço total proposto de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil, oitocentos reais). Mais uma vez em observância ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora da fase de proposta de preços, sendo certo que a mesma reiterou acerca da impossibilidade de propor menores

preços pelo fundamento acima esposado. Defiro o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante credenciada. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO.**

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231/SRH/2018 de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 082 em 03 de maio de 2018, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, às **15:00 horas** do dia **01 de março de 2019**, na Sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECTUR, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo Split(Teto/Parede) e Gaveta, Chiller, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão – SECTUR e a seus Órgãos localizados nos municípios de São Luís e Alcântara no Estado do Maranhão**, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – CSL/SECTUR, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura – SECTUR, <http://www.sectur.ma.gov.br/>. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECTUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA** -Presidente e Pregoeiro-CSL/SECTUR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do **Processo Administrativo nº. 294791/2018** em favor do